



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
ITAPEMIRIM – CMDCAI
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA – 03 DE MARÇO DE 2026**

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 14 horas, nas dependências do CCI – Centro de Convivência do Idoso, reuniram-se, em caráter ordinário, os(as) conselheiros(as) do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapemirim – CMDCAI, **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – Titular:** Letícia Wichello Risperi e **Suplente:** Débora Cristina Moreira Oliveira, **Secretaria Municipal de Esporte – Titular:** Elislayne Santos de Oliveira, **Secretaria Municipal de Saúde:** Renata Bonadiman, **Associação de Pais e Amigos dos Autistas – AUTITA- – Titular:** Karla dos Santos Leal, **Associação de Moradores Santo Amaro - Titular:** Erica de Aguiar Silva, **Caritas - Titular:** Selma Louzada Leal, **Associação Pestalozzi – Titular:** Guilherme de Oliveira Braga, **Convidados: Secretária Municipal de Educação** Angelica Rufino Sales e **Presidente do Conselho Tutelar:** Carlos Francisco Garabele conforme convocatória previamente enviada no grupo de Whatsapp. A reunião foi aberta pela presidente do Conselho, Karla dos Santos Leal, dando início aos trabalhos, o(a) presidente do conselho saudou os presentes e apresentou a pauta da reunião.

- 1. Leitura e apreciação do ofício do Conselho Tutelar referente à convocação de conselheiro(a) suplente em razão do período de férias:**
Foi realizada a leitura do ofício encaminhado pelo Conselho Tutelar solicitando a convocação de conselheiro(a) suplente para atuar durante o período de férias dos conselheiros tutelares titulares. Após apreciação e discussão pelos membros presentes, o plenário manifestou concordância com a convocação do(a) conselheiro(a) suplente, conforme estabelecido na legislação vigente, garantindo assim a continuidade dos atendimentos e o pleno funcionamento do Conselho Tutelar. **RESOLVE:** Convocar o(a) Conselheiro(a) Tutelar Suplente Sr.(a) Barbara Palmeiras Guimarães, obedecida a ordem de suplência do processo de escolha unificado, para substituir Conselheiro(a)(s) Tutelar(es) Titular(es) durante o período de férias no ano de 2026. Art. 2º A convocação ocorrerá de forma temporária, pelo período correspondente às férias regulamentares do(a)(s) Conselheiro(a)(s) Titular(es), conforme cronograma abaixo: • Período: 05/03/2026 a 05/08/2026 – Substituição do(a) Conselheiro(a) • Carlos Francisco Garabele Bernardo Ferreira; • Marluce Lima Leal; • Alessandra de Souza Siqueira Bianche; • Arieli Moreira; • Cassiane Marvila Ferreira Art. 3º Durante o período de substituição, o(a) Conselheiro(a) Suplente fará jus à remuneração proporcional aos dias efetivamente trabalhados, bem como às demais vantagens previstas na legislação municipal
- 2. Apresentação e discussão do Plano Municipal de Medidas Socioeducativas:** Na sequência, foi apresentado o Plano Municipal de Medidas Socioeducativas, destacando seus objetivos, diretrizes e estratégias para a execução no município. Os conselheiros destacaram a importância do plano para o fortalecimento da política de atendimento aos adolescentes em conflito com a lei, bem como a necessidade de articulação entre as políticas públicas e os órgãos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos. O documento foi apreciado e discutido pelos presentes. **RESOLVE:** Aprovar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo do Município de Itapemirim – ES, instrumento de planejamento que estabelece diretrizes, objetivos, metas e ações voltadas à execução das medidas socioeducativas em meio aberto. O Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo orientará a atuação das políticas públicas municipais e das instituições integrantes da rede de proteção e garantia de direitos da criança e do adolescente. O Plano aprovado deverá ser encaminhado aos órgãos competentes para conhecimento, implementação e monitoramento de suas ações.
- 3. Assuntos relevantes e informes relacionados ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:** Neste momento foram apresentados informes relacionados às atividades do conselho e às ações voltadas à garantia dos direitos da criança e do adolescente no



município, foi informado que atualmente a **internet utilizada no local é custeada pelos próprios conselheiros** foi levantada preocupação em relação às **condições estruturais da sede do Conselho Tutelar**, sendo relatado pelos conselheiros que o espaço se encontra **sucateado e com diversas necessidades estruturais**, bem como a aquisição de **materiais de limpeza e de papelaria**, diante da ausência de fornecimento mínimo adequado, também foi relatado que **não há computadores suficientes para o desenvolvimento do trabalho**, além de **cadeiras danificadas**, comprometendo as condições de atendimento e de trabalho. Outro ponto destacado foi a **falta de acessibilidade no prédio**, bem como o fato de que **o acesso ao local não oferece segurança adequada para crianças e adolescentes**, o que demanda atenção e providências do poder público. Diante dos apontamentos apresentados, foi informado aos membros do conselho que já foi realizada reunião prévia com o Poder Executivo Municipal, contando com a participação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria de Governo e representantes do Conselho Tutelar e o CMDCAI, ocasião em que foram apresentadas e discutidas as demandas relacionadas às condições estruturais da sede do Conselho Tutelar. Na referida reunião, foram relatadas as dificuldades enfrentadas pelos conselheiros tutelares, incluindo a precariedade da estrutura física, a ausência de acessibilidade adequada, a insuficiência de equipamentos e mobiliário, bem como a necessidade de fornecimento regular de materiais de limpeza, papelaria e internet institucional para o pleno funcionamento do serviço. Foi esclarecido que os gestores municipais já se encontram cientes da situação, tendo sido o tema trazido à reunião do CMDCA para ciência e conhecimento de todos os conselheiros, reforçando a importância do acompanhamento institucional das providências necessárias para a melhoria das condições de funcionamento do Conselho Tutelar e garantia de atendimento adequado às crianças, adolescentes e suas famílias.

- 4. Palavra livre:**No uso da palavra livre, foi discutida a realização da **Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, ficando definido que o evento será realizado na **segunda quinzena do mês de outubro de 2026**. Ficou previamente pactuado que a conferência contará com a participação aproximada de **80 pessoas**, sendo **40 crianças e adolescentes**, **20 representantes da rede municipal** e **20 representantes da rede estadual**. Também foi discutida a organização da alimentação a ser ofertada durante o evento, prevendo **café da manhã e almoço**, com sugestão de cardápio composto por **arroz, strogonoff, salada e batata palha**.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo(a) presidente, e eu, Letícia Whichello Risperi, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

LETICIA WICHELO RISPERI
Secretaria do CMDCA – Itapemirim

KARLA DOS SANTOS LEAL
Presidente do CMDCA – Itapemirim